



São Paulo, 20 de março de 2019.

REF.: Resumo das deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do MAXI RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII, realizada em 20 de março de 2019.

Prezado Cotista,

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08, informamos que compareceram cotistas representando 5,27% do total das cotas emitidas do Fundo e por deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária foi aprovada por unanimidade dos presentes a emissão e distribuição pública de novas cotas do Fundo (“3ª Emissão”), nos termos do Regulamento do Fundo, e da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“ICVM 472”), bem como nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“ICVM 476”) observando-se o direito de preferência dos atuais Cotistas, bem como seus principais termos e condições conforme descritos na Proposta da Administradora, com a consequente ratificação do cancelamento da emissão de cotas deliberada na assembleia geral de cotistas do Fundo realizada em 28 de janeiro de 2018.

A ata lavrada em mencionada Assembleia, contendo a íntegra das deliberações tomadas, encontra-se disponível no site da Administradora (www.btgpactual.com), bem como em sua sede na Praia do Botafogo nº 501, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM